

PARECER DA MESA DIRETORA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 055/2025

Parecer Mesa Diretora nº 005/2025

Ementa: Altera a Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A **MESA DIRETORA** em cumprimento ao disposto no artigo 257, § 1°, item 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emite PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo alterar a Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi.

O Projeto está instruído.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

Parecer ao PR 055/2025

Página 1 de 2







No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo.

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes à constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

III - DECISÃO

Posto isto, a MESA DIRETORA desta Casa, opina pela FAVORAVELMENTE ao Projeto ora em exame.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 22 de setembro de 2025.

Mesa Diretora

Rafael Alan de Moraes Romeiro

Erondina Ferreira Godoy

Presidente / Relator

Vice-Presidente

Maurício Alonso Murakami Priscilla S. M. Cavanha Mateus A. da Silva Santos

Primeiro Secretário Segunda Secretária Terceiro Secretário

Parecer ao PR 055/2025

Página 2 de 2







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 57TG-XZPH-8N5M-U8T4

